



Aditivo nº 002/2024
Processo nº 717/2023
Contrato 077/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CINTIA TEREZA LIMA PIRES.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado **DR. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a empresa **CINTIA TEREZA LIMA PIRES, CNPJ nº 12.311.850/0001-90**, sediada na Rua Barão de Anajatuba, 13, Via Pública 5 - Cohab Anil I, São Luís/MA, CEP: 65050-350, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. **CINTIA TEREZA LIMA PIRES**, brasileira, solteira, Diretora Administrativa, CPF nº 471.165.443-72, RG nº 051964842014-0, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n, Bloco 7, Apto. 105- Residencial Colinas no Bairro Turu, São Luís/MA, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 077/2022, Processo nº 717/2023**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 19,77% ao valor atual do contrato nº 77/2022, que corresponde a um valor de **R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o valor contratual anual de **R\$ 202.300,00 (duzentos e dois mil e trezentos reais)**, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.





CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0623.2656.023626; Elemento de Despesa: 33903977 - Vigilância Ostensiva/Monitorada; e FR: 1500101000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 077/2022 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de janeiro de 2024.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
CONTRATANTE

CINTIA TEREZA LIMA PIRES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: 489.602.333-15
2. _____ CPF: _____

